



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.450, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Referenda o Ato GDGSET.GP n.º 179, de 12 de abril de 2023, que determina a emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais e o pagamento de diárias de viagem internacional ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, a fim de participar, como representante do TST, da 111ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato GDGSET.GP n.º 179, de 12 de abril de 2023, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO GDGSET.GP Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o constante do OFÍCIO SEI Nº 30194/2023/MTP, de 6/4/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aéreas internacionais em classe executiva e o pagamento de 9 diárias de viagem internacional, referentes ao período de 10 a 18 de

junho de 2023, ao Excelentíssimo Senhor LELIO BENTES CORRÊA, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de participar, como representante do TST, na condição de observador, da 111ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça.

Publique-se no DEJT e BI.”

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.